



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1400

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do sétimo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO A SEREM SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Geofísica (GEO 122), com carga horária de 90 horas/aula (4 + 2).	Geofísica B I (GEO 252), com carga horária de 60 horas/aula (2+2).
Petrologia Sedimentar (GEO 229), com carga horária de 45 horas/aula (1+ 2).	Petrologia Sedimentar (GEO 237), com carga horária de 60 horas/aula (2+2).

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado
Presidente em exercício